



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

## Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

DESPACHO – DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Trata-se de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, destinado à contratação de seguro veicular para automóvel de propriedade da Câmara Municipal de Mongaguá.

Conforme se verifica dos autos, foi devidamente publicado aviso de contratação direta em 16/12/2025, observando-se o prazo legal para recebimento de propostas, compreendido entre 17/12/2025 e 19/12/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, não houve apresentação de propostas por interessados no período de divulgação do aviso, circunstância devidamente certificada nos autos em 07/01/2026.

Diante da ausência de propostas externas, a Administração, em consonância a Lei nº 14.133/2021, prosseguiu com a análise dos orçamentos obtidos na fase interna, tendo sido identificada como proposta mais vantajosa aquela apresentada pela Corseff Corretora de Seguros S/S Ltda (CNPJ nº 60.742.673/0001-49), referente à Allianz Seguros S/A (CNPJ nº 61.573.796/0001-66), no valor de R\$ 5.031,09, inclusive com atualização formalizada em 19/01/2026 (fls. 15.1).

Entretanto, no momento do envio da autorização de serviço, em 28/01/2026, a corretora classificada informou a impossibilidade de finalização da contratação, tendo em vista que a seguradora recusou a celebração de contrato de seguro com órgãos da Administração Pública.

Na sequência, em 29/01/2026, foram realizadas tentativas de contratação junto às demais corretoras orçadas na fase interna, as quais igualmente não lograram êxito,





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

### Estado de São Paulo

restando frustrada qualquer possibilidade de contratação nas condições inicialmente pretendidas.

Dessa forma, restou configurado o fracasso da presente dispensa de licitação, por inexistência de proposta válida e exequível que possibilite a contratação pretendida, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, declaro FRACASSADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 23/2025, determinando:

- O arquivamento do presente processo administrativo, após as anotações de praxe;
- A ciência à autoridade competente;
- Que, caso persista a necessidade administrativa, seja avaliada a instauração de novo procedimento, com reavaliação das condições de mercado e da estratégia de contratação, nos termos da legislação vigente.

Mongaguá, 03 de fevereiro de 2026.

Pregoeiro / Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mongaguá

**EDUARDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO**

**DIRETOR GERAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Assumpção** em 03/02/2026 14:08

Checksum: **2AAA294842684E5729038444036CDC880523845D4D026A7206CA33A5A381407E**

Assinado eletronicamente por **Josue Sanches** em 03/02/2026 14:09

Checksum: **B9F54AE5FCF735F640CFCAA57E3603B80655A6B390B413E75BE66C5A437CDE00**

Assinado eletronicamente por **LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA** em 03/02/2026 14:15

Checksum: **8EB2BB2BBE651BA39346ADF0FF8717FB4414243B97EA53ECDDDD710DAFEDF719**



---

Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.